



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

- 01- PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – CAC**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016.2 – Doutorado..... **01 - 09**
- 02- DECISÃO PARECER Nº 56/2016 – CCEPE**  
Apreciação do Parecer nº 56/2016..... **09**
- 03- PORTARIA DE PESSOAL**  
PROGEPE – Comissão – Nº 2.424/2016..... **09**

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**  
**CURSO DOUTORADO**

(Aprovado em reunião do Colegiado do Programa em 10/06/2016)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras (doravante PPGL) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e [www.pgletras.com.br](http://www.pgletras.com.br), com as normas do Processo Seletivo para Admissão ao corpo discente do PPGL no Doutorado Interinstitucional em Letras - Dinter, conforme projeto aprovado pela Capes (Dinter 1/2015) destinado à qualificação dos servidores (docentes e técnicos) do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN)

### **1 – Inscrição**

1.1 – Para o Curso de Doutorado, exige-se mestrado realizado em curso reconhecido pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição se realizará entre os dias 20 de junho de 2016 a 28 de junho 2016. As inscrições, exclusivamente por correspondência via SEDEX, conforme instruções constantes no ponto 10 do presente edital, serão válidas se recebidas até 72h após o fim do prazo de inscrições, desde que postadas até a data de encerramento das inscrições.

1.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.4 - As inscrições homologadas serão apresentadas no site <http://www.pgletras.com.br> no dia 01/07/2016 às 17h.

1.5- Os recursos a toda e qualquer fase do processo de seleção deverão ser feitos através de requerimentos escritos pelo candidato e enviados à secretaria do PPGL por e-mail: [ufpe.pgletras@gmail.com](mailto:ufpe.pgletras@gmail.com)

### **2 – Documentação para a inscrição**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no DINTER:

a) Ficha de Inscrição preenchida (Anexo II) e acessível no site <http://www.pgletras.com.br>;

b) Cópias autenticadas da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro; c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

c) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado, com documentação comprobatória. A documentação comprobatória deverá ser enviada em envelope lacrado.

d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo I), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/>. Isenção de taxa para aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser conculinte de curso de graduação ou de mestrado; e servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrados e docentes) e professor substituto e de candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135/2007 e conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE.

Consulta ao Cadastro pelo Programa:  
<http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf;jsessionid=D6B30807E2DCC3C7CB0CB2F080D5747> 9  
Maiores informações: <http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/bolsa/familia/cadastrounico/beneficiario/isencao-de-taxa-de-concurso-publico-sistac>

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Dinter deverão instruir o requerimento de inscrição com: a) Projeto de pesquisa, em 01 cópia com no máximo de 10 páginas (fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e recuos 2,5cm); b) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC; c) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC; d) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.3 – No momento da inscrição para o processo seletivo, os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

### **3 - Exame de Seleção**

3.1. O concurso de Doutorado será conduzido por uma Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por professores-doutores integrantes do Programa de Pós-Graduação em Letras.

3.2 A Comissão de Seleção e Admissão terá plena autonomia para decidir sobre quaisquer assuntos decorrentes do processo seletivo, objeto deste edital.

3.3 O processo de Doutorado compreenderá três etapas: (1) prova de conhecimento (eliminatória); (2) análise e defesa do projeto (eliminatória); (3) prova de idiomas e avaliação do Currículo Lattes (classificatória).

A Seleção para DINTER constará de:

3.4. Etapas do concurso de Doutorado

<b>Etapas do concurso</b>	<b>Datas/Horários</b>
I Inscrições	De 20 de junho de 2016 a 28 de junho de 2016, exclusivamente por correspondência via SEDEX
Etapa 1 - Prova de Conhecimentos	05 de julho de 2016 (das 9 às 13 horas)
Resultado	06 de julho de 2016 (17h)
Prazo recursal da etapa 1	De 07 a 11 de julho de 2016 até às 17h(via email)
Etapa 2 - Análise e defesa do projeto	13 e 14 de julho de 2016 (das 9h às 17h)
Resultado	14 de julho de 2016 (18h)
Prazo recursal da etapa 2	15, 18 e 19 de julho de 2016 até as 17h (via email)
Etapa 3 - Prova de Idiomas Avaliação do Currículo Lattes	Prova de Idiomas - 20 de julho de 2016, das 9 às 13 h Avaliação do Currículo Lattes (trabalho interno da Comissão) 20 e 21 de julho de 2016
Resultado	21 de julho de 2016 (17h)
Prazo recursal da etapa 3	22, 25 e 26 de julho de 2016 (via email)
Resultado final	26 de julho de 2016 (17h)
Prazo recursal do resultado final	27, 28 e 29 de julho de 2016 (via email)
Matrícula	De 01 a 05 de agosto de 2016 Conforme calendário da PROPESQ
Início das aulas	Segunda ou terceira semana de agosto de 2016, conforme calendário a ser informado.

#### **4. Prova de conhecimento**

4.1 A prova de conhecimento, de caráter eliminatório, que tem peso 4 (quatro), terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

4.2 O candidato deverá se submeter à prova escrita que versará sobre **dois** dos quatro pontos sorteados no início da prova, sendo um de cada linha (conforme Anexo III). Dentre os dois pontos, um deverá corresponder obrigatoriamente à linha de pesquisa escolhida no projeto e indicada no momento de sua inscrição.

4.3 São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza, propriedade no uso da linguagem, coerência no desenvolvimento do texto e adequação ao tema do ponto sorteado (30%); b) domínio dos conteúdos; precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (40%); e c) autonomia na reflexão e capacidade argumentativa (30%).

4.4 Somente participará da etapa seguinte o candidato que obtiver aprovação com nota mínima de 7 (sete).

#### **5. Análise e defesa do projeto de pesquisa**

5.1 A entrega do projeto de pesquisa será obrigatória quando da inscrição do candidato na Seleção de Doutorado, contendo, no mínimo, os seguintes tópicos: tema, justificativa, objetivos geral e específicos, base teórica e metodologia, referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT (**NBR 14724:2001**; **NBR 10520:2001**; **NBR 6023:2000**) (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12, tipo Times New Roman; entre linhas 1,5 cm; de 8 a 10 páginas, incluindo a bibliografia; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo;

5.2. São critérios para a análise e defesa dos projetos: a) clareza e propriedade no uso da linguagem (20%); b) coerência, consistência e caráter inovador do projeto de pesquisa proposto (20%); b) pertinência e articulação dos aspectos metodológicos: objeto, justificativa, problematização e objetivos (30%); contextualização teórica e conhecimento da bibliografia relativa ao campo do projeto (30%). Será critério de exclusão a não aderência do projeto apresentado à linha de pesquisa escolhida pelo candidato.

5.3. A apresentação e defesa do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, consistirão em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 5 minutos, seguida de arguição por membros da Comissão de Seleção e Admissão.

5.4. A análise e defesa do projeto de pesquisa tem peso 4 (quatro).

5.5. Somente participará da etapa seguinte o candidato que tiver a análise e defesa do Projeto de Pesquisa aprovada com nota mínima de 7 (sete).

## 6. Prova de idiomas e avaliação do Currículo Lattes:

6.1 As provas de idiomas (Inglês, Francês, Espanhol ou Alemão), que tem peso 1 (um), objetivam avaliar a capacidade de compreensão de textos em duas línguas estrangeiras, que serão indicadas pelo candidato quando de sua inscrição. Sendo uma etapa de caráter classificatório, terá duração de 4 (quatro) horas, sendo permitido o uso de dicionário e vetada a utilização de aparelhos de comunicação.

6.2 As provas de idiomas avaliarão a compreensão e interpretação de textos nas línguas escolhidas pelo candidato, relacionados às áreas de Teoria da Literatura e Linguística.

6.3 O critério para avaliação das línguas escolhidas será a compreensão do texto (100%), observada nas respostas às questões formuladas na prova.

6.4 A avaliação do Currículo Lattes, de caráter classificatório, terá peso 1 (um). A avaliação das atividades relativas aos itens 6.6.4 e 6.6.5 restringir-se-á àquelas realizadas nos últimos 5 (cinco) anos.

6.5 Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

### 6.5.1 TITULAÇÃO (Peso 1,0):

<b>CURSOS:</b> <b>Indicar curso, Instituição, período.</b>	<b>Pont. Máxima (250 pontos) Doutorado</b>	<b>Pont. Máxima (250 pontos) Mestrado</b>
Média do Histórico Escolar (da graduação para o Mestrado; e do mestrado para o doutorado)	60	80
Especialização na área do Programa	60	80
Especialização em áreas afins	50	60
Diploma de Mestre na área do Programa	80	
Diploma de Mestre em áreas afins	60	60
<b>TOTAL</b>		

### 6.5.2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1,0):

<b>ATIVIDADE:</b> <b>Indicar período, local, função, envolvimento, etc.</b>	<b>Pont. Máxima (250 pontos) Doutorado</b>	<b>Pont. Máxima (250 pontos) Mestrado</b>
Monitoria	5 por semestre	10 por semestre
Professor da educação básica na área (ensino fundamental e médio)	15 por semestre	15 por semestre
Professor da educação básica (ensino fundamental e médio) de áreas afins	10 por semestre	10 por semestre
Professor de terceiro grau na área	30 por semestre	30 por semestre
Professor de terceiro grau de áreas afins	20 por semestre	20 por semestre
Tutor a distância em Cursos de Graduação	10 por semestre	15 por semestre
Professor de Especialização <b>lato sensu</b> na área	30 por semestre	
Professor de Especialização <b>lato sensu</b> de área afins	20 por semestre	—
Atividade profissional de tradutor	20 por semestre	20 por semestre
<b>TOTAL</b>		

### 6.5.3 ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 1,0):

<b>ATIVIDADE:</b> <b>Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.</b>	<b>Pont. Máxima (100 pontos) Doutorado</b>	<b>Pont. Máxima (100 pontos) Mestrado</b>
Estágio voluntário	10 por semestre	10 por semestre
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	15 por semestre	20 por semestre
Orientação de TCC	10 por orientação	
Orientação de Monografia de Especialização	15 por orientação	15 por orientação

Participação em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq	<b>10 por projeto</b>	<b>10 por projeto</b>
--	-----------------------	-----------------------

#### 6.5.4 PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 1,0):

<b>TRABALHO PRODUZIDO: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.</b>	<b>Pont. Máxima (300 pontos) Doutorado</b>	<b>Pont. Máxima (300 pontos) Mestrado</b>
Apresentação de trabalhos em congressos de estudantes (graduação)	<b>5</b>	<b>10</b>
Apresentação de trabalhos em congressos locais/regionais	<b>10</b>	<b>15</b>
Apresentação de trabalhos em congressos nacionais	<b>15</b>	<b>20</b>
Apresentação de trabalhos em congresso internacional	<b>20</b>	<b>25</b>
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	<b>15</b>	<b>20</b>
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	<b>25</b>	<b>25</b>
Publicação em revista internacional inclusa no Qualis/CAPES	<b>25</b>	<b>25</b>
Publicação em revista nacional inclusa no Qualis/CAPES	<b>20</b>	<b>20</b>
Publicação em revista internacional não inclusa no Qualis/CAPES	<b>20</b>	<b>20</b>
Publicação em revista nacional não inclusa no Qualis/CAPES	<b>10</b>	<b>10</b>
Publicação de capítulos de livros na área (incluso ISBN)	<b>15</b>	<b>15</b>
Publicação de capítulos de livros em áreas afins (incluso ISBN)	<b>10</b>	<b>10</b>
Publicação de livros na área (incluso ISBN)	<b>25</b>	<b>25</b>
Publicação de livros em áreas afins (incluso ISBN)	<b>15</b>	<b>15</b>
Prêmios científicos e literários	<b>10</b>	<b>10</b>
Tradução de artigo ou capítulo	<b>15</b>	<b>15</b>
Tradução de obra completa	<b>20</b>	<b>20</b>
<b>TOTAL</b>		

#### 6.5.5 ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1,0):

<b>TRABALHO PRODUZIDO: Indicar evento, curso, duração, etc.</b>	<b>Pont. Máxima (100 pontos) Doutorado</b>	<b>Pont. Máxima (100 pontos) Mestrado</b>
Participação em congressos e simpósios de graduação sem apresentação de trabalho	<b>2 por participação</b>	<b>2 por participação</b>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (nacional ou internacional)	<b>5 por participação</b>	<b>5 por participação</b>
Participação em Minicurso como ouvinte (mínimo 12h)	<b>5 por curso</b>	<b>5 por curso</b>
Participação em Minicurso como ministrante (mínimo 12h)	<b>20 por curso</b>	<b>20 por curso</b>
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso de Graduação ou Especialização	<b>10 por banca</b>	
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	<b>5 por evento</b>	<b>5 por evento</b>
Participação em projeto registrado de Extensão	<b>5 por evento</b>	<b>5 por evento</b>
<b>TOTAL</b>		

## 7. Resultado

7.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem no Resultado Final do processo de seleção a nota 7 (sete), no mínimo.

7.2 O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente — sendo que a nota mínima será 7,0 (sete), conforme 7.1 — e obedecido o número de vagas constantes no item 8.1.

7.3 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento, na análise e defesa do projeto de pesquisa e na avaliação do Currículo Lattes e na prova de idiomas.

7.4 A divulgação do Resultado Final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.pgletras.com.br>.

## 8. Recursos

8.1 Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso de pedido de revisão, de correção e análise de conteúdos, bem como de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis, nos horários especificados no item 3.4. É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos da correção. O colegiado poderá ou não acatar o recurso.

8.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## 9. Vagas

9.1 Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para o Curso de Doutorado, sendo 12 (doze) vagas para Teoria da Literatura e 13 (treze) vagas para Linguística. Conforme disposição interna do IFRN, em termos absolutos, das 25 (vinte e cinco vagas) ofertadas, 05 (cinco) ficam reservadas a técnicos em administração.

## 10. Disposições gerais

10.1. Endereço para envio das inscrições: Programa de Pós-Graduação em Letras, Av. da Arquitetura s/n, Campus Universitário, Centro de Artes e Comunicação. Recife-PE. CEP: 50740-550.

10.2. Local para informações: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras, Av. da Arquitetura s/n, Campus Universitário, Centro de Artes e Comunicação. Recife-PE. Telefone: (81) 21268767. Email: [ufpe.pgletras@gmail.com](mailto:ufpe.pgletras@gmail.com)

10.3. Local das provas: a prova escrita, a defesa do projeto e a prova de idiomas ocorrerão na sede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, Av. Senador Salgado Filho, nº 1559, Tirol CEP 59.015-000, sendo fornecida informação precisa dos respectivos locais através do site do PPGL [www.pgletras.com.br](http://www.pgletras.com.br), com suficiente antecedência à realização das respectivas provas.

10.4 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer uma das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

10.5 As notas atribuídas aos candidatos, por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão, nas diversas etapas do Concurso, obedecerão aos critérios estabelecidos nos itens 4.3, 5.2, 6.3 e 6.6.

10.6 Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idiomas.

10.7 É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

10.8. Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.pgletras.com.br>

10.8 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

10.9 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

10.10 As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da etapa 3 (Defesa de pré-projeto de pesquisa), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

Jose Alberto Miranda Poza  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras/UFPE

## ANEXO I

Instruções para Pagamento da Taxa de Inscrição da Pós-Graduação em Letras. Passos para emissão do Boleto Bancário para pagamento de inscrição. Faz-se necessário:

Taxa paga através da Guia de Recolhimento da União - GRU

Valor: R\$50,00 (cinquenta reais)

**Link para acesso:**

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

**Preencher os campos:**

UG: **153098**

GESTÃO: **15233**

RECOLHIMENTO CÓDIGO: **288322**

NÚMERO DE REFERÊNCIA: **3004**

CPF do CONTRIBUINTE

VALOR PRINCIPAL: **R\$50,00**

VALOR TOTAL: **R\$ 50,00**

**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO**

Área de Concentração: Linguística ( ) Teoria da Literatura ( )

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Possível Orientador: \_\_\_\_\_

Concorre a vaga institucional? Sim ( ) Não ( )

Candidato(a) Deficiente Sim ( ) Não ( )

Se SIM, Especificar \_\_\_\_\_

Opção de Língua: ( ) Inglês ( ) Francês ( ) Alemão ( ) Espanhol

**Dados Pessoais**

Nome:

Nome Social:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão expedidor/data de expedição:

CPF:

Endereço (Rua/Praça/Avenida):

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone:

Email:

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**ANEXO III  
PONTOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTO**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LINGUÍSTICA**

**Linha 1: Descrição e análise estrutural e histórica de línguas**

- \* Contribuições das teorias formais na análise fonológica e gramatical das línguas naturais;
- \* Reorganização do paradigma pronominal e de flexão verbal no português brasileiro: implicações para a sintaxe;
- \* Modelo derivacional e representacional: diferenças e avanços na análise linguística

**Linha 2: Análises do Discurso**

- \* Origens históricas e mudanças conceituais introduzidas pela Análise do Discurso, em suas diversas vertentes, na Ciência Linguística;
- \* Discurso e produção do sentido nas diferentes teorias enunciativo-discursivas: aproximações e especificidades
- \* O tratamento dado ao sujeito nas diferentes teorias discursivas.

**Linha 3: Estudos textuais-discursivos de práticas sociais**

- \* A virada linguística da Filosofia e seus desdobramentos nos estudos da linguagem;
- \* Diversidade textual, processos inferenciais e compreensão de leitura;
- \* Sequências Tipológicas e Gêneros Textuais.

**Linha 4: Análises de práticas de linguagem no campo do ensino**

- \* As diferentes teorias sobre gêneros e sua contribuição para o ensino de língua materna e estrangeira;
- \* O ensino de gramática numa perspectiva textual-discursiva: reflexões teórico-práticas;
- \* Variação linguística, norma e ensino de línguas

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TEORIA DA LITERATURA**

**Linha 1: Literatura, sociedade e memória**

- \* A mimese no contexto das tradições ocidentais;
- \* As formas literárias e a problemática histórica;
- \* A Crítica Literária e o seu estatuto dentro da esfera pública

**Linha 2: Literatura e intersemiose**

- \* A linguagem literária e os códigos visuais;
- \* A narrativa literária e as narrativas do cinema, do teatro e da performance;
- \* Movimento dialógico entre literatura e mídias eletrônicas

**Linha 3: Literatura e estudos culturais/pós-coloniais**

- \* Cultura, literatura e (pós)colonialidade
- \* O debate sobre os Estudos Culturais na Teoria contemporânea
- \* Trânsitos culturais na literatura contemporânea

#### **Linha 4: Literatura Comparada**

- \* Motivos e temas no comparatismo literário
- \* Literatura Comparada: evolução do campo disciplinar
- \* Aspectos temáticos e formais nos estudos comparados

### **ANEXO IV LINHAS DE PESQUISA DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO**

#### **Área de concentração: Teoria da Literatura**

##### **1. Literatura, sociedade e memória**

Estudo das relações entre a literatura e a formação social: processos de produção e recepção da obra literária. Texto literário e experiência vivida na interface da memória individual e coletiva. Organização e análise de acervos documentais e literários, edição crítica de textos.

##### **2. Literatura e Intersemiose**

Estudo das relações entre literatura, outras manifestações artísticas, e as tecnologias da informação e da comunicação. A noção de Arte e o entrecruzamento de linguagens, códigos e recursos. Análise dos desafios propostos pelos meios de produção, suportes e tecnologias nascentes ou em progresso no mundo contemporâneo.

##### **3. Literatura e Estudos Culturais/Pós-Coloniais**

Estudo das representações culturais em textos literários. Cultura enquanto negociação discursiva de práticas, formas e relações de poder entre o local e o global, o passado e o presente. Formação das identidades e das diversas localizações (raça, etnicidade, classe, gênero, etc.) do sujeito e sua relação com a biota.

##### **4. Literatura comparada**

Estudo comparativo de textos literários no plano nacional e internacional com o objetivo de problematizar semelhanças e diferenças entre estilos, épocas, movimentos literários, autores, temas específicos.

#### **Área de concentração: Linguística**

##### **1. Descrição e análise estrutural e histórica de línguas**

Estudos sincrônicos e históricos dos níveis fonológico, morfológico, sintático, lexical e textual de línguas naturais em diferentes perspectivas teóricas, com ênfase no português do Brasil e nas línguas indígenas. Estudos sobre variação, tipologia e contato linguístico.

##### **2. Análises do Discurso**

**Estudos do discurso que se dedicam à investigação dos sentidos em diferentes perspectivas teóricas: análise dialógica, análise crítica e análises de discurso de linha francesa. Essa linha reúne projetos que, partindo da materialidade linguística, discutem a produção e a circulação dos discursos em diferentes esferas e nas relações sociais de trabalho, considerando a relação constitutiva entre linguagem, sujeitos, ideologia, história na produção de sentidos.**

##### **3. Estudos textuais-discursivos de práticas sociais**

Investigação dos processos interacionais envolvidos nas práticas sociais e análise das estratégias mobilizadas no processamento textual-discursivo, tendo em vista a construção do sentido. As pesquisas adotam posições teóricas complementares, tais como a perspectiva da linguística de texto, análise crítica do discurso, teorias dos gêneros textuais, funcionalismo e sociointeracionismo discursivo para o tratamento de questões referentes à organização textual, funcionalidade, sociocognição, contexto sociocultural, tanto em situações de interação presencial quanto virtual.

#### **4. Análise de práticas de linguagem no campo do ensino**

Análises de práticas de linguagem no processo de ensino-aprendizagem de línguas. Nesta linha, são desenvolvidas investigações, em diferentes perspectivas teóricas, relacionadas a: formação de professores; práticas avaliativas; análise/elaboração de material didático; aplicações das tecnologias digitais de comunicação, hipertexto, múltiplos letramentos, e multimodalidade.

#### **DECISÃO DO CCEPE – PARECER Nº 56/2016**

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CCEPE, ao apreciar o proc. nº 23076.034903/2015-09, aprovou *Ad Referendum* o Parecer nº 56/2016, no qual o conselheiro ALEXANDRE VIANA ARAÚJO se posicionou de forma favorável à IMPLEMENTAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA, vinculado ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas/CFCH.

#### **PORTARIA N.º 2.424, DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

#### **SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### **R E S O L V E:**

Substituir MARCOS AURELIO GUEDES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1134451, CPF: 217.998.654-87, por MARIA DE FÁTIMA GOMES DE LUCENA, SIAPE nº 330774, CPF: 127.219.134-68, na Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 1.582, de 08/04/2016, publicada no Boletim Oficial de nº. 38 de 12/04/2016, mantendo-se os demais membros. (Processo nº 23076.016548/2016-69).

**SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida